



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

PORTARIA Nº 030/2018., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 31 DE AGOSTO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de
suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o
art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete
privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a
organização e o funcionamento da Administração Municipal,
na forma da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao
Município nortear os seus atos administrativos em
conformidade com a Constituição Federal e as normas
infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que a
distribuição adequada dos servidores na circunscrição do
Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no
art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o
princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o estabelecido no
art. 32, §2 da Lei Municipal nº. 662/2017 de 02.10.2017,
bem como a necessidade de preenchimento de vaga na função
de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretária
Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico,
cuja percepção do vencimento será a do cargo efetivo de
concurso do servidor;

CONSIDERANDO que o poder de
organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e
relotar servidores, de criar e extinguir cargos é
indespojável da Administração, pois é inerente à sua
própria soberania interna.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30


CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.


CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º - READAPTAR, conforme consta do ato de REMOÇÃO na Portaria nº. 029/2018 de 31.08.2018 na **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico** o Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ IZIDORO NETO**, matrícula nº. 000563, cargo de concurso MOTORISTA I, designado à desempenhar suas atividades funcionais no Departamento de Serviços Gerais deste Município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, cuja, percepção do vencimento será a do cargo efetivo de concurso do servidor, nos termos da Lei Nº 662/2017, de 02/10/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-


PAULO ESSE DA SILVA RAMOS
-Sec. Mun. de Admin. e Desenv. Social-